

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 221, DE 8 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 221, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/13525/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Rodrigues Guilger para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, a partir de 3/5/2024, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração do servidor Fabiano Francisco dos Santos.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA SEDP N. 24, 3 de maio de 2024

Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal em estágio probatório que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de abril de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal e

CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores em estágio probatório que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de abril de 2024, constante do processo e-PAD 17769/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores em estágio probatório deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de abril de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO
Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

Anexo Portaria SEDP N.24/2024

Anexo Portaria SEDP N.24/2024

Anexos

Anexo 1: [Anexo Portaria SEDP N.24/2024](#)

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 341, 12 de abril de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,